



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Inconfidentes

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, Rosângela Maria Dantas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129 do Estado de Minas Gerais, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de o município adotar diversos procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1844 de 8 de setembro de 2021 que prevê o retorno gradual das atividades presenciais na rede pública de ensino no município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Inconfidentes.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) João Paulo Bueno - Chefe do Departamento Municipal de Educação
- 2) Jamila Estela dos Santos - Representante dos Diretores Escolares
- 3) Sirléia de Freitas Souza - Representante dos Professores
- 4) Bárbara A. de Oliveira Vilas Boas - Representante dos pais e alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

- 5) Luciana Tunes Batista - Representante do Conselho Municipal de Educação
- 6) Iara Aparecida de Souza - Representante do Departamento Municipal de Saúde, com atuação no combate à propagação e prevenção da COVID-19
- 7) Lucas Rocha Milani - Representante da Vigilância Sanitária Municipal
- 8) André de Godoy - Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local
- 9) Isabella Caldani Santos - Representante dos monitores escolares
- 10) Silvanei de Roma - Representante dos motoristas do transporte escolar

Art. 3º Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Inconfidentes, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Com os procedimentos adotados e implementados, a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também fiscalização dos cumprimentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal